

Portaria Nº 46.~

O Doutor João Baptista de Figueiredo Costa, Prefeito Sanitário de Aguas da Pinta, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve conceder ao senhor Sebastião Carvalho, continuador efetivo desta Prefeitura Sanitária, nos termos dos artigos 168 a 172, do decreto-lei nº 13.030, de 28 de outubro de 1942, seis (6) meses de licença, para tratar de negócios de seus interesses a contar desta data, com prejuízo dos vencimentos e sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo efetivo. Prefeitura Sanitária de Aguas da Pinta, 1º de Fevereiro de 1945.

João Baptista
Prefeito Sanitário
Cândido Simão
Secretário-Geral